



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**  
Estado de São Paulo

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.997, DE 3 DE JUNHO DE 2.011**

*“Convoca a Plenária Municipal de Saúde do Município de Rio Grande da Serra.”*

**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra, a ser instalada neste Município no dia 04 de julho de 2.011, das 15:00 horas às 19:00 horas, no Salão Nobre do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Rua do Progresso, 700, Jardim Progresso, Rio Grande da Serra.

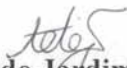
**Art. 2º.** – A plenária será realizada pela Secretaria de Atenção à Saúde, sob a coordenação de comissão organizadora e terá o seguinte tema: “O SUS na Seguridade Social, política pública, patrimônio do povo brasileiro.”

**Art. 3º.** – A Comissão Organizadora da Plenária a que alude o artigo anterior será composta pelos seguintes componentes:

- I - Presidente: Carlos Eduardo Silva
- II - Coordenação: Marli Pereira Campos
- III - Secretária Geral: Maria Aparecida Rodrigues
- IV - Relatora Geral: Nadja Maria da Silva Santos
- V – 2º. Relator: Patrícia Santiago
- VI – 1ª. Secretaria: Patrícia Freitas
- VII – 2ª. Secretaria: Raquel Santos Costa

**Art. 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 3 de junho de 2.011 - 47º.  
Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

